



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 43/96

SÚMULA: Autoriza a doação de terreno à Igreja "Cristo Te Chama" e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, à Igreja "Cristo Te Chama", com sede nesta cidade de Ivaiporã, o imóvel caracterizado como lote nº 3 da quadra nº 8, no loteamento Jardim Iporã, cidade de Ivaiporã, destinando-se, o terreno a ser doado, à edificação de um templo religioso para uso da referida Igreja.

Art. 2º - Na escritura pública de doação, constar-se-á que à outorgada donatária deverá iniciar as obras no prazo de 1 (um) ano, contado da sua lavratura, sob pena de, em não o fazendo, o imóvel reverter ao Patrimônio Público Municipal, mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

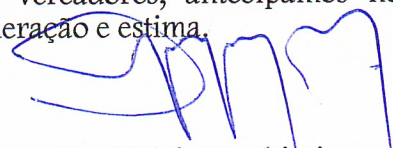
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos pleiteando, através do presente Projeto de Lei, a devida autorização desse Legislativo para efetuarmos a doação de terreno à Igreja Evangélica "Cristo te Chama", com sede provisória nesta cidade de Ivaiporã.

O terreno a ser doado localiza-se no Jardim Iporã, nesta cidade, e será utilizado para a construção de sede própria da referida Igreja, que hoje funciona em um modesto "barracão", cedido por terceiro, mas que não se presta adequadamente para a realização dos cultos religiosos dos fiéis da Igreja em questão.

Por se tratar de uma comunidade evangélica pequena e pobre, sem muitos recursos financeiros, pretendemos ajudá-la doando-lhe o terreno aqui descrito, no qual poderão construir o seu templo em condições mais adequadas.

Contando com a aprovação dos nobres vereadores, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de consideração e estima.


Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data.

Protocolo nº 4468/96

Ivaipora, 10 de 12 de 1996


Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 18/12/1996

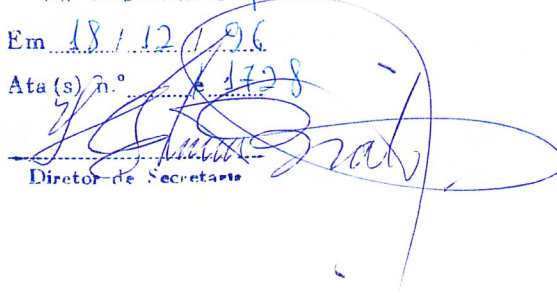
1ª Discussão
sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO *pl unan.*

Em 18/12/96

Ata(s) n.º 1728


Diretor de Secretaria

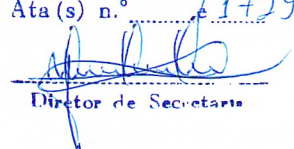
2ª Discussão
sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO *pl unan.*

Em 19/12/96

Ata(s) n.º 1729


Diretor de Secretaria

3ª Discussão
sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO *pl unan.*

Em 20/12/96

Ata(s) n.º 1730





Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI N. 43/96

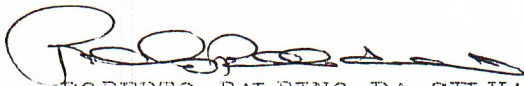
Súmula: Autoriza a doação de terreno à Igreja "Cristo Te Chama" e dá outras providências.

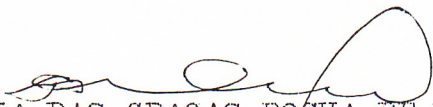
P A R E C E R

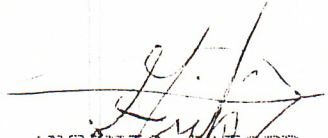
As Comissões supra mencionadas, examinando o aludido Projeto de Lei em conjunto, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

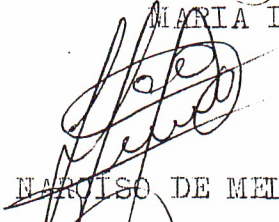
As Comissões entendendo a necessidade de seu objetivo, emitem parecer favorável à sua aprovação.

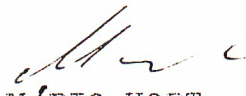
Sala das Sessões aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

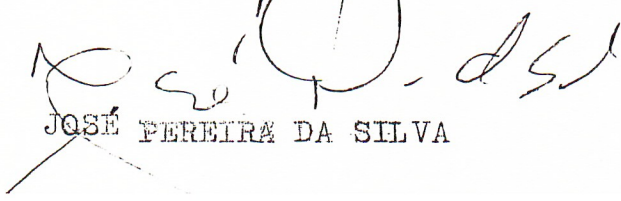

ROBERTO BALBINO DA SILVA


MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES


ANTÔNIO BALZER


JOSÉ NARCISO DE MELO


MÁRIO HORT


JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Comissão Municipal de Iviporã

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011
DE 11 DE ABRIL DE 2011

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011 - DE 11 DE ABRIL DE 2011 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVIPORÃ - PARANÁ.

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011 - DE 11 DE ABRIL DE 2011 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVIPORÃ - PARANÁ.

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011 - DE 11 DE ABRIL DE 2011 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVIPORÃ - PARANÁ.

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011 - DE 11 DE ABRIL DE 2011 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVIPORÃ - PARANÁ.

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011 - DE 11 DE ABRIL DE 2011 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVIPORÃ - PARANÁ.



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 13/96

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

C O N V O C A :

Os Nobres Vereadores desta Casa de Leis, para três sessões extraordinárias a fim de serem apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei n. 34/96 Súmula: Autoriza abertura de um Crédito Adicional Suplementar, para o Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação de Ivaiporã e dá outras providências; Projeto de Lei n. 36/94 Súmula: Dispõe sobre o Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano para Ivaiporã (PDDUI) e dá outra providências; Projeto de Lei n. 37/94 Súmula: Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Ivaiporã e dá outras providências; Projeto de Lei n. 38/94 Súmula: Cria o Perímetro Urbano da Sede do Município de Ivaiporã; Projeto de Lei n. 39/94 Súmula: Dispõe sobre o Zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede do Município de Ivaiporã e dá outras providências; Projeto de Lei n. 40/94 Súmula: Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos do Município de Ivaiporã, e dá outras providências; Projeto de Lei n. 41/94 Dispõe sobre a utilização do espaço no Município de Ivaiporã e o bem estar público, observadas as normas Federais e Estaduais relativas à matéria; Projeto de Lei n. 42/94 Súmula: Dispõe sobre o sistema viário de Ivaiporã e dá outras providências; Projeto de Lei n. 43/94 Súmula: Dispõe sobre o meio-ambiente de Ivaiporã e dá outras providências; Projeto de Lei n. 41/96 Súmula: Autoriza a doação de terreno à Igreja Evangélica "Voz Cristã"; Projeto de Lei n. 42/96 Súmula: Autoriza a doação do imóvel que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei n. 43/96 Sú-



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Tributário das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, mediante adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte SIMPLES e das outras providências, a saber:

DIA 18.12.96 às 15:00 horas

DIA 19.12.96 às 14:00 horas

DIA 20.12.96 às 9:00 horas

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

ANTÔNIO VILA REAL

Presidente

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

11

Comité de Veterinarios de la Vigilancia

SECRETARÍA DE AGRICULTURA
DIRECCIÓN GENERAL DE VETERINARIA

ESTADO DE GUAYMAS - CDMX - 06700 - Tel. 55 12 12 12 - Fax 55 12 12 12 - E-mail: 55 12 12 12

El presente documento tiene como finalidad informar a los miembros del Comité de Veterinarios de la Vigilancia, sobre los resultados de la reunión que se celebró el día 15 de mayo de 2010, en el salón de actos de la Dirección General de Veterinaria, a las 10:00 horas.

En la reunión se trataron los siguientes temas:

- 1. Informe de la Comisión de Vigilancia.
- 2. Informe de la Comisión de Sanidad.
- 3. Informe de la Comisión de Bienestar Animal.
- 4. Informe de la Comisión de Inspección y Control.
- 5. Informe de la Comisión de Asesoría Técnica.

Los resultados de la reunión se adjuntan en este documento.

[Firma]
Presidente

[Firma]
Secretario